

VIDEO

Licenciatura em Design Gráfico

Licenciatura em Design Gráfico (Pós-Laboral)

Código: 11808

Área Científica Predominante: Audiovisuais

Docente: António Manuel Rodrigues Ferreira

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 70h

ECTS: 5,0

Objetivos

Compreender as principais especificidades da Linguagem Audiovisual.

Entender o vídeo como ferramenta de comunicação.

Estudar a ferramenta de autoria de montagem de vídeo digital através do desenvolvimento de vários exercícios.

Aplicar o vídeo como meio de expressão audiovisual, através de conhecimentos teóricos e práticos de captação, montagem e pós-produção de imagens em movimento.

Resultados da Aprendizagem

A unidade curricular de Vídeo prepara os alunos para a concepção técnica, estética e funcional de projectos de carácter audiovisual, através do estudo e edição de vídeo digital. A aplicação de conhecimentos específicos do audiovisual permitirá, nesta disciplina, criar espaços para a sua análise e para a sua intersecção de forma criativa, fomentando um espírito crítico sobre a construção e utilização de ferramentas no âmbito audiovisual.

Conteúdos Programáticos

1 - Aspectos gerais da evolução tecnológica e dos desenvolvimentos do vídeo até ao digital.

2 - A tecnologia digital e a edição não-linear.

3 - A Linguagem Audiovisual: escalas, composição e continuidade dos planos. Ângulos, objectivas e movimentos de câmara. As cenas, as sequências, o áudio e o argumento.

4 - Da concepção do projecto ao produto final: pré-produção, produção e pós-produção vídeo.

5 - Compressão digital, formatos de gravação de vídeo.

Bibliografia Recomendada

ANG, Tom. 2005. Manual de Vídeo Digital, Civilização.

DANCYGER, Ken. 1997. The Technique of Film and Video Editing - Theory and Practice, Boston, Focal Press.

GRILO, João Mário. 1997. A Ordem no Cinema, Relógio d'Água Editores.

HODGES, Bernard. 1994. The Video and TV Camera Operator's Guide, London, Focal Press.

JOURNOT, M. T. 2005. Vocabulário de cinema, Edições 70.

KATZ, Steven, D. 1991. Film Directing Shot by Shot - Visualizing from concept to screen, Michael WiseProductions.

MARNER, Terence. 2007. A Realização Cinematográfica, Edições 70.

MARTIN, Marcel. 2005. A Linguagem Cinematográfica, Dinalivro.

MCGRATH, Declan. 2001. Cine Montaje Postproducción, Oceano Grupo Editorial.

PREMIERE PRO, 2004. Guia Autorizado da Adobe, Editora Campus.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

A coerência entre os conteúdos programáticos definidos como fundamentais e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular é justificada pela necessidade de abordar conceitos e teorias fundamentais em que o vídeo, obtido por síntese ou por digitalização, obtido diretamente, ou por via de animação (stop motion ou pixilação) é o objetivo final, ancorado pelas competências essenciais necessárias que permitem a conceção, desenvolvimento e produção de projetos, passando pelas várias fases de produção, de forma autónoma, operando em qualquer das áreas possíveis onde estes estão implementados (e.g., indústria cinematográfica, produção de audio-visuais, etc).

Métodos de Avaliação

REGIME DE FUNCIONAMENTO

Os estudantes devem consultar o Regulamento Académico (RA) do IPCA e o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RACC) da ESD.

A unidade curricular funciona em regime presencial. Contudo, perante a situação da pandemia COVID-19, o regime de funcionamento da unidade curricular pode ser alterado, mediante a legislação vigente e as regras definidas pelo IPCA. As metodologias de ensino e aprendizagem serão adaptadas em conformidade e as alterações serão comunicadas aos estudantes.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação contínua

O regime de avaliação nesta unidade curricular é o da avaliação contínua (conforme ponto 1 do artigo 3.º do RACC da ESD).

A avaliação contínua integra os seguintes elementos de avaliação da aprendizagem com a ponderação:

Assiduidade e participação do estudante = 10%

Exercícios Introdutórios (individuais) = 20%

Exercício Prático (individual) = 20%

Proposta de Trabalho 1 (grupo) = 25%

Proposta de Trabalho 2 (individual) = 25%

O estudante deve frequentar o mínimo de 75% das aulas lecionadas, para obter classificação em época de avaliação contínua.

No caso dos estudantes abrangidos por regimes especiais de frequência (secção 1, artigo 135.2 do Regulamento Académico do IPCA) a assiduidade e participação em sala de aula poderá ser substituída por tempo de contacto alternativo com o docente, em horário de atendimento ou outro horário a combinar, desde que garantindo o

cumprimento total dos objetivos definidos na unidade curricular, assim como a igualdade de tratamento entre estudantes.

Avaliação em época de exames (do 1.º ou do 2.º semestres):

Esta unidade curricular não possibilita a época de exames do 1.º ou do 2.º semestre (conforme ponto 4 do artigo 4.º do RACC da ESD).

Avaliação em época especial

Apenas têm acesso a esta época os estudantes que se encontrem em regime especial de frequência (conforme descrito na seção I, artigo 135.º e no ponto 5, artigo 209.º, do Regulamento Académico do IPCA).

O aluno deve informar o docente sobre a sua intenção de se inscrever em época especial. A data prevista para o "exame" corresponde ao dia de entrega do projeto elaborado pelo aluno. Assim, o enunciado deve ser fornecido ao aluno com uma antecipação mínima de 30 dias relativamente ao dia do "exame". Aluno e docente devem combinar os meios de contacto, em horário de atendimento ou outro horário a combinar, para se garantir o acompanhamento obrigatório do projeto e o cumprimento total dos objetivos definidos na unidade curricular.

A avaliação na época especial integra os seguintes elementos de avaliação da aprendizagem com a ponderação:

Acompanhamento, interesse= 30%

Proposta de Exame= 70%

Melhoria de nota

Nesta unidade curricular, a melhoria de nota funciona por avaliação contínua (conforme ponto 2 do artigo 6.º do RACC da ESD)

A avaliação integra os seguintes elementos de avaliação da aprendizagem com a ponderação:

Assiduidade e participação do estudante= 10%

Exercícios Introdutórios (individuais)= 20%

Exercício Prático (individual) = 20%

Proposta de Trabalho 1 (grupo)= 25%

Proposta de Trabalho 2 (individual) = 25%